

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MARLI CRISTINA HOLMES GOULART ALONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade para ao servidor Marli Cristina Holmes Goulart Alonso, dentista, matrícula nº 3405-3, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, onze (11) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito/Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

> DESAFIXADO Em_1/05/16

Prefeitura Municipal

Em, 11 104 116